REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o pagamento do adicional de 30% (trinta por cento) por periculosidade aos profissionais da área de segurança, vigias e vigilantes.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1717.3V31.446K.E73W.6783 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2FF.5FA - 18/02/2025 - 17:31:46 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, providência no sentido de determinar o pagamento do adicional de 30% (trinta por cento) por periculosidade aos profissionais da área de segurança, vigias e vigilantes.

A presente proposição busca garantir a aplicação efetiva da decisão judicial que reconhece o direito dos profissionais da área de segurança, vigias e vigilantes ao adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento básico. Esses servidores exercem funções que os expõem a riscos constantes, sendo imprescindível que recebam a compensação financeira prevista na legislação vigente.

A ausência desse pagamento não apenas desrespeita um direito legalmente reconhecido, mas também compromete a segurança e a valorização desses profissionais, que desempenham papel essencial na proteção do patrimônio público e na manutenção da ordem. A demora na implementação desse benefício impacta diretamente a qualidade de vida desses servidores e de suas famílias.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 18 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1717.3V31.446K.E73W.6783 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2FF.5FA - 18/02/2025 - 17:31:46 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **18/02/2025 17:31:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W3.0E31.0463.E84A.2688**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2FF.5FA** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **18/02/2025 - 17:31:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1717.3V31.446K.E73W.6783

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1717.3V31.446K.E73W.6783 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG